

**Saiba como processar a Enel no Procon de São Caetano**

---



*Auricchio durante a live*

Moradores de São Caetano do Sul com perdas materiais devido à queda de energia desde sexta-feira (03.11) podem registrar queixas contra a Enel no Procon.

Ele fica, em primeiro lugar, dentro do Atende Fácil (Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro) a partir desta quarta-feira (8/11).

“Disponibilizamos pessoal para reforçar a equipe do Procon e receber as solicitações de ressarcimento dos danos causados pela queda de energia elétrica”, ressalta, em resumo, o prefeito José Auricchio Júnior.

Na noite desta terça (07.11), Auricchio fez uma live pelas redes sociais e criticou a “incompetência e descaso” da Enel.

Da mesma forma, criticou a postura da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Os munícipes devem buscar o Procon munidos de documentos pessoais (RG, CPF e conta de luz recente) e todo tipo de documento que possa comprovar as perdas acarretadas pela falta de energia (veja descrição completa abaixo).

O atendimento é por livre demanda – sem necessidade de agendamento – de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Além do atendimento presencial, também é possível abrir uma reclamação contra a Enel pelo site do Procon (<https://www.procon.sp.gov.br>).

O Procon de São Caetano atenderá, acima de tudo, pessoas físicas, MEIs (microempreendedores individuais) e ME (microempresas).

Não atenderá, por exemplo, empresas de grande porte, que devem abrir reclamação diretamente pelos canais [www.consumidor.gov](http://www.consumidor.gov) e Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), pelo telefone 144.

O deputado estadual Thiago Auricchio, autor do Código Paulista de Defesa do Consumidor e presidente da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) que investiga a Enel desde maio, apoia a iniciativa.

“Oriento que todos os que se sentiram lesados busquem o Procon, pois o Estado vai usar como base as denúncias dos consumidores para fiscalizar e cobrar a Enel São Paulo”, diz, em suma.

## Documentos

Pessoa jurídica (MEI e ME):

Abertura de processo por falta de energia:

RG e CPF do titular da instalação;

Inscrição Municipal ou Cadastro de CNPJ;

Comprovante de endereço (conta de energia elétrica da Enel);

Protocolo de reclamação com os canais de atendimento da Enel (se houver).

Abertura de processo para ressarcimento de danos por perda de alimentos:

RG e CPF do titular da instalação;

Inscrição municipal ou cadastro de CNPJ;

Comprovante de endereço (conta de energia elétrica da Enel);

Protocolo de reclamação com os canais de atendimento da Enel (se houver);

Fotografias dos alimentos estragados;

Nota fiscal das mercadorias ou extrato de compra;

Conta bancária no nome do titular.

Abertura de processo para ressarcimento de danos a produtos elétricos:  
RG e CPF do titular da instalação;  
Inscrição Municipal ou cadastro de CNPJ;  
Comprovante de endereço (conta de energia elétrica da Enel);  
Protocolo de reclamação com os canais de atendimento da Enel (se houver);  
Dados do equipamento: tipo, marca, modelo e número de série;  
Dois laudos elaborados por assistência técnica autorizada (com descritivo: CNPJ da Assistência Técnica ou CPF do técnico com certificação profissional);  
Conta bancária no nome do titular.

## **Pessoa física**

Abertura de processo por falta de energia:

RG e CPF do titular da instalação;  
Comprovante de endereço (conta de energia elétrica da Enel);  
Protocolo de reclamação com os canais de atendimento da Enel (se houver);

Abertura de processo para ressarcimento de danos por perda de alimentos:  
RG e CPF do titular da instalação;  
Comprovante de endereço (conta de energia elétrica da Enel);  
Protocolo de reclamação com os canais de atendimento da Enel (se houver);  
Fotografias de alimentos estragados;  
Nota fiscal das mercadorias ou extrato de compra;  
Conta bancária no nome do titular.

Abertura de processo para ressarcimento de danos a produtos elétricos:  
RG e CPF do titular da instalação;  
Comprovante de endereço (conta de energia elétrica da Enel);  
Protocolo de reclamação com os canais de atendimento da Enel (se houver);  
Dados do equipamento: tipo, marca, modelo e número de série;  
Dois laudos elaborados por assistência técnica autorizada (contendo: CNPJ da Assistência Técnica ou CPF do técnico com certificação profissional, carimbo da empresa e endereço);  
Conta bancária no nome do titular.

<https://abcdreal.com.br/saiba-como-procesar-a-enel-no-procon-de-sao-caetano/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site ABCD Real

**Seção:** São Caetano